



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 3.102 DE 06 DE JULHO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão Municipal de Emprego de São Bento do Sapucaí.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Municipal de Emprego de São Bento do Sapucaí:

I – Representantes do Governo:

a) Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho:

Titular: Cleusa dos Santos Miranda

Suplente: Marco Antonio Alves Pazzini

b) Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí:

Titular: Walkyria Costa Ferraz Leite

Suplente: Jane Pedrita Soldtner

II – Representantes dos trabalhadores:

a) APEOESP – Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São

Paulo

Titular: Carlos Roberto da Silva

Suplente: Benedito Mauro Rosa Vieira

b) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Titular: Benedita Fátima de Carvalho

Suplente: Maria da Penha Rondina

III – Representantes dos empregadores:

a) Sindicato Rural de São Bento do Sapucaí

Titular: Solange Sílvia da Mota

Suplente: João Donizeti Ferreira dos Santos

b) Associação Comercial e Industrial de São Bento do Sapucaí

Titular: Abner Ramirez

Suplente: Fernando Augusto Santos Marques

Handwritten signatures



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial, o decreto nº 2.821, de 03 de Agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 06 de Julho de 2017.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos